

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111335840053389

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 08/04/2020

Hora: 10:25

Portaria nº 13.727/2020

EVANDRO AGIZ HEBERLE, Prefeito Municipal de PM DE SÃO JERÔNIMO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 13/04/2020, à servidora **MARIA FAUSTA FIGUEIRA DA SILVA**, CPF 623.428.190-72, matrícula 2420, identidade funcional 2420, cargo de SERVENTE DE ESCOLA, padrão 1, classe G, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.024,07 composto das seguintes vantagens: Vencimento - Lei Municipal nº 658 de 1994, art. 24; 32%, referente a 32 anuênios - Lei Municipal nº 1875 de 2001, art. 86 a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de São Jerônimo e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO JERÔNIMO, 08/04/2020.

EVANDRO AGIZ HEBERLE

Prefeito Municipal de PM DE SÃO JERÔNIMO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.